
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. ° 259, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **CARLEANDRO GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, matrícula 1201468-1, para substituir no período de 01/11/2017 a 30/01/2018 (3 meses) os motoristas das ambulâncias, Josean dos Santos Dantas (matrícula 1.037), Jean Fonseca de Azevedo (matrícula 1.555) e Samuel Romualdo Sampaio Sena (Matrícula 1.307), que gozarão de um mês de férias cada.

§ 1º - Terminando o período especificado, o servidor retornará a exercer suas funções na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

§ 2º - Durante a designação o servidor fará jus as vantagens de motorista de ambulância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRASE.
PUBLIQUE-SE, E
REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 01 de novembro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:F3C2BFB4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/11/2017. Edição 1637
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>